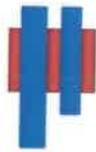


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO ANUAL
DE
AUDITORIA
EM**

31 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex. ^{mo} Senhor Presidente do Município de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro atualizada pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro.

Âmbito

Procedemos à revisão legal das contas desse Município e ao exame das suas demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Trabalhos Efetuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão do Município tendo, para o efeito, solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários com o responsável dos serviços administrativos e financeiros, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.

- 9-9
- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- g) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de investimentos, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- h) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
 - Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;

- Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- i) Apreciação da política de seguros dos investimentos e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.
 - j) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas, fornecimentos de bens e serviços e à assunção da despesa.
 - k) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Sistema de controlo interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) Nos ativos produzidos, construídos ou valorizados por Administração Direta (executados com meios do Município) somente são afetados à sua valorização os consumos de materiais, não lhe sendo imputados os consumos de mão-de-obra, equipamentos e outros gastos gerais que são suportados. Tal facto traduz-se numa subavaliação desses ativos e numa idêntica subvalorização do resultado do exercício. Enquanto não for implementada a contabilidade analítica torna-se impraticável calcular, com fiabilidade, os gastos suportados com a realização da obra e o seu reconhecimento como "Trabalhos para a Própria Entidade". Acresce, ainda, que grande parte desses consumos, destinados a obras por administração direta, que são classificados na contabilidade orçamental como despesa corrente são, pela sua natureza, despesas de capital;
- b) A especialização dos exercícios (imputação de gastos e rendimentos) apresenta insuficiências por registos intempestivos em relação aos anos em que ocorrem, apesar de serem imateriais relativamente à materialidade definida para os erros e omissões;



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

- c) Com referência à área dos stocks/inventários acontece que, em muitos casos, os materiais, ainda que requisitados pelo armazém, são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor. Nessas situações os bens adquiridos nem sempre dão entrada e saída em armazém e quando dão a operação é simultânea na aplicação informática, tornando-se difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Verificámos, ainda, a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários;
- d) Ainda, em relação aos inventários, não se está a proceder à inventariação física, com uma periodicidade regular de todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e os inventários em armazém, no âmbito de um processo global de implementação da contabilidade de gestão.

Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam, com impacto relevante, as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos, ainda, em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o facto de, no início de 2020, ter surgido a pandemia COVID-19 que influenciou a economia a nível mundial e, por conseguinte, o risco da atividade financeira e laboral da entidade. Por tal facto, os indicadores de referência e percentagens usadas no cálculo da materialidade em anos anteriores foram reavaliados em função do impacto que a COVID-19 apresenta na estrutura económico financeira da entidade. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2020, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 180.796,58** e a

[Handwritten signature]

materialidade de execução em € 153.677,09, isto em relação às rubricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e de € 108.477,95 nas rubricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Meios financeiros líquidos

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas de caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro 2021, um saldo no valor de € 1.576,47.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras, cujo saldo ascende, a 31 de dezembro de 2021, a € 5.512.809,92. Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Das 5 entidades circularizadas (C.G.D, Millennium BCP, Novo Banco, Crédito Agrícola do Douro e Sabor e BIC.) obtivemos resposta de 4 entidades (Crédito Agrícola Mútuo, C.G.D, Novo Banco e BIC).

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as 8 (oito) contas bancárias estão adequadamente conciliadas. Através da resposta da Caixa Geral de Depósitos verificamos a existência de depósitos obrigatórios / necessários e depósitos a prazo no valor de € 15.408,33 e € 953,23, respetivamente, que não se encontram relevados contabilisticamente.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

13 – Outros Depósitos

Esta rubrica apresenta, a 31.12.2021, um saldo de € 666.109,20 referente às cauções de empreitadas. Da circularização ao Banco com quem o Município tem operações ativas obtivemos resposta concordante.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

2 – Terceiros

21 – Clientes

Não obstante esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 177.374,00) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

Cumprimos a ISA 500 e 520 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos clientes/utentes os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

De notar que a rubrica “21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 50.738,73, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como “perdas por imparidade”. Dos testes efetuados pela equipa de auditoria, nomeadamente o confronto entre as contas correntes e o mapa de créditos vencidos, damos por validados, por razoabilidade, os valores apresentados.

22 – Fornecedores

Esta rubrica apresenta, a 31.12.2021, um saldo credor de € 86.590,72. Na análise à presente rubrica procedemos à circularização dos saldos, para a qual seleccionámos uma amostra aleatória de 7 fornecedores, que perfazem o valor de € 85.135,26. Foram obtidas 6 respostas, sendo que 4 conferem e as restantes foram por nós conciliadas, o que nos permitiu extrapolar e obter a evidência sobre a razoabilidade do saldo.

Mesmo assim, relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 924,00, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2021 e início de 2022, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer divergência material a assinalar.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação a esta rubrica os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos.

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade, nas contas 63 e 23.

24 – Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com a Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

Relativamente à contribuição da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, a 31 de dezembro tais valores não se encontram relevados na conta "245 – XXXX", o que se verifica apenas em janeiro de 2022. Estimamos que as contribuições a cargo da Entidade referentes à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do mês de dezembro sejam de € 19.09,67 e € 24.737,26, respetivamente, de onde decorre uma subvalorização do passivo e uma sobrevalorização do resultado nesses valores.



A rubrica "2437 – IVA a recuperar" apresenta um saldo devedor de € 23.981,84 referente ao último trimestre de 2021. De acordo com a informação obtida na Declaração de IVA o Município solicitou o reembolso pelo que este valor deve ser transferido para a rubrica "2438 – IVA Reembolsos pedidos".

25 – Financiamentos obtidos

Esta rubrica apresenta a 31.12.2021 um saldo de € 216.505,60. Em relação a 2020 verificou-se uma diminuição no valor de € 250.733,06. A verificação da concordância dos registos contabilísticos, através da avaliação de conformidade e da realização dos testes substantivos, permitiu-nos cumprir a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

Concluimos que, em relação aos financiamentos em instituições financeiras, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

27 – Outras contas a receber e a pagar

Em relação à rubrica de "Devedores e Credores por Acréscimos", cujo saldo credor ascende a € 551.013,34 verificámos o não cumprimento do princípio da especialização na sua plenitude destacando-se o facto de os valores recebidos referentes a impostos municipais e rendas serem reconhecidos como rendimento no momento do recebimento. No entanto, apesar de não ter havido diferenças materialmente relevantes nos anos precedentes recomenda-se que seja feita a especialização destes rendimentos de acordo com a normalização contabilística aplicável.

Relativamente às rubricas "277 – Cauções" e "278 – Outros devedores e credores", o saldo é, a 31.12.2021, respetivamente de, € 776.333,30 e € 4.250,38. Da análise a que procedemos aos saldos destas contas seleccionámos 3 entidades em função da sua expressão material e de 16 de modo aleatório que no seu conjunto perfazem o montante de € 734.932,41. Foram obtidas 6 respostas não nos tendo sido possível validar o montante de € 12.441,39.

Relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 237.273,37 desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções bem como análise de contas correntes de 2021 e início de 2022, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia

de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330) não nos tendo sido possível obter a evidência considerada necessária sobre saldos credores no montante de € 66.583,33.

Deste modo, cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção dos valores acima mencionados, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

28 – Diferimentos

Esta rubrica apresenta a 31.12.2021 um saldo devedor de € 121.039,77 o qual se decompõem em:

- € 50.992,50 referente a materiais de consumo em armazém de valor relevante;
- € 70.047,27 referente a seguros e outros serviços pagos em 2021 cujo gasto apenas é de 2022.

Da análise efetuada pela equipa de auditoria não resultou nenhuma exceção materialmente relevante a salientar.

29 – Provisões

Efetuamos o teste de circularização às sociedades de advogados “Abreu Advogados” e “Abecassis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados” e à advogada Dr.ª Maria João Oliveira dos quais obtivemos resposta. Da análise às respostas obtidas verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município. Acresce que nenhuma resposta menciona qual a probabilidade do Município ser condenado e em que montante, o que nos impossibilita de formar opinião ao nível das asserções mensuração e existência.

Anotamos ainda que a sociedade Abecassis, Moura Marques & Associados nos informou, também, que existem faturas de honorários e/ou despesas por liquidar no valor de € 563.601,91. Da análise efetuada pela equipa de auditoria verificámos que esta dívida não se encontra reconhecida na contabilidade, que as faturas foram devolvidas à respetiva sociedade e que a mesma deixou de representar o Município no dia 14-12-2021. Segundo indagações efetuadas aos serviços do município a sociedade de advogados ainda não respondeu à devolução das faturas. A devolução foi feita pelo facto de não existir procedimento de contratação e existem faturas que já foram pagas no passado e que estão a ser reclamadas novamente.



3 – Inventário/Existências

A 31 de dezembro de 2021 a rubrica “33 – Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo” apresenta um saldo de 47.891,76 €. Dos testes realizados verificámos a existência de guias de movimento de entrega, de modo a registar e controlar os consumos dos armazéns que se destinam às obras, sendo que este controlo é apenas manual e, portanto, não é sujeito ao controlo pela aplicação do aprovisionamento.

Relativamente a esta rubrica anotámos ainda os seguintes aspetos:

- Não existe um manual de inventário;
- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc.), verificamos que vão diretamente do fornecedor para as obras por administração direta, sem que haja um controlo rigoroso;
- Verificamos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades mas com reduzida rotação de stock;
- Verificamos a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários e artigos que estão na aplicação mas não existem; e
- No processo de contagem de inventário verificamos a existência de diversas divergências.

Em suma, enfatizamos a necessidade de todas as compras e de todo o processo de controlo serem afinados, designadamente com base na passagem de todas as faturas pelo aprovisionamento/armazém.

4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos não foram detetadas situações que mereçam qualquer tipo de reparo, com a exceção da já mencionada anteriormente, que, de acordo com a resposta obtida da “Caixa Geral de Depósitos”, o Município detém obrigações que, à data de 31 de Dezembro, apresentavam um saldo de € 15.457,54 e que não se encontravam relevadas na contabilidade.

Com relação aos ativos fixos tangíveis, bens de domínio público e investimentos em curso, todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimento para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para a razoabilidade do saldo. Em suma, dão-se como verificadas as asserções existência e mensuração.

Procedemos, ainda, à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, conseqüentemente, às depreciações do período não verificamos qualquer distorção.

5 – Fundos Próprios

No decorrer do exercício de 2021 as contas relativas ao Património Líquido da entidade registaram os seguintes acontecimentos:

- “Resultados transitados”: verificou-se a aplicação do resultado líquido negativo de 2020, no montante de € 2.629.070,85. Acresce, que foram efetuadas regularizações relativas a ativos fixos tangíveis e subsídios ao investimento no montante global devedor de € 40.215,13 e credor de € 16.205,37.
- “Outras variações no património líquido”: nesta rubrica verificou-se a imputação dos subsídios ao investimento a rendimento, o reconhecimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital, o reconhecimento das verbas transferidas ao abrigo do artigo 35, nº 3, da Lei nº 73/2013 e outras verbas referentes a transferências do Centro de Emprego e da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares que apresentam um acumulado de € 249.756,93 e € 308.071,57, respetivamente, que devem ser transferidas para a rubrica de Resultados Transitados uma vez que estes valores deviam ter sido reconhecidos como rendimentos do exercício de 2020 e 2021. Segundo indagações efetuadas, à data de emissão deste relatório, estes valores já foram transferidos para resultados transitados.
- A rubrica de “Doações obtidas” apresenta um saldo credor de € 150.456,00 e no período não se verificou qualquer aumento ou diminuição.
- Anotamos ainda a necessidade de ajustar as aplicações de património e contabilidade em relação às obras cofinanciadas.

6 / 7 – Gastos e Rendimentos

1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2021	31/12/2020	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos, contribuições e taxas	1 093 319,90	1 010 657,40	8%	82 662,50
Vendas	267 904,26	184 838,10	45%	83 066,16
Prestações de serviços	732 721,32	464 519,38	58%	268 201,94
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	9 728 823,28	9 058 586,80	7%	670 236,48
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3 409,09	-100%	3 409,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 477 947,06	- 434 587,93	10%	43 359,13
Fornecimentos e serviços externos	- 3 580 632,33	- 3 399 757,29	5%	180 875,04
Gastos com pessoal	- 3 745 881,38	- 3 636 894,62	3%	108 986,76
Transferências e subsídios concedidos	- 2 116 826,14	- 1 654 708,60	28%	- 462 117,54
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 6 639,98	- 1 027,03	547%	- 5 612,95
Outros rendimentos e ganhos	2 332 191,42	2 533 321,14	-8%	- 201 129,72
Outros gastos e perdas	- 87 677,09	- 445 883,31	-80%	- 358 206,22
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 139 356,20	3 682 473,13	12%	456 883,07
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 5 865 661,57	- 6 309 525,56	-7%	- 443 863,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 1 726 305,37	- 2 627 052,43	-34%	900 747,06
Juros e rendimentos similares obtidos	-	0,04	-100%	0,04
Juros e gastos similares suportados	- 2 297,72	- 2 018,46	14%	- 279,26
Resultado antes de impostos	- 1 728 603,09	- 2 629 070,85	-34%	900 467,76
Resultado líquido do período	- 1 728 603,09	- 2 629 070,85	-34%	900 467,76



2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2021, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou uma diminuição face ao período homólogo de 2020 no montante de € 839,53, ou seja, 0,01%.

Relativamente à rubrica de rendimentos, dos testes realizados, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. No entanto, chamamos à atenção para a rubrica “74 – Trabalhos para a Própria Entidade” sobre a qual salientamos o facto de o Município ter realizado trabalhos através de meios próprios, ou seja, por administração direta e não ter utilizado esta rubrica para mencionar os meios próprios e adquiridos destinados à construção das obras e ativos em geral, o que acabou por se traduzir numa subavaliação do resultado e numa omissão dos ativos em igual valor. Todavia não nos foi possível determinar tais diferenças pela impossibilidade de quantificação dos ativos e/ou intervenções de reparação e conservação construídos e efetuados pelo Município através dos seus próprios meios. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um acréscimo face ao período transato no montante de € 899.628,23, ou seja, 6,79%.

Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data de emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, a pandemia provocada pela COVID-19 bem como a mais recente invasão da Ucrânia pela Rússia está a ter repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, designadamente quanto às alterações



de preços nos mercados dos fatores energéticos e das matérias-primas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração em 2022.

Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Varição	%
01-Despesa com pessoal	3 940 791,00	3 631 532,64	-309 258,36	-7,85%
02-Aquisição de bens e serviços	5 114 459,00	4 046 987,96	-1 067 471,04	-20,87%
03-Juros e outros encargos	2 610,00	1 437,54	-1 172,46	-44,92%
04-Transferências correntes	1 813 390,00	1 735 878,92	-77 511,08	-4,27%
05-Subsídios	100,00	0,00	-100,00	-100,00%
06-Outras despesas correntes	53 650,00	47 355,75	-6 294,25	-11,73%
	10 925 000,00	9 463 192,81	-1 461 807,19	-13,38%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	12 014 968,00	6 422 533,56	-5 592 434,44	-46,55%
08-Transferências e capital	546 207,00	380 178,59	-166 028,41	-30,40%
09-Activos financeiros	24 883,00	0,00	-24 883,00	-100,00%
10-Amortização empréstimos	250 734,00	250 733,06	-0,94	0,00%
11- Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
	12 836 792,00	7 053 445,21	-5 783 346,79	-45,05%
Totais de Despesas	23 761 792,00	16 516 638,02	-7 245 153,98	-30,49%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio favorável de € 1.461.807,19, sendo na rubrica “02 – Aquisição de bens e serviços” onde se registou a maior variação, com um desvio de € 1.067.471,04. Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 5.783.346,79, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 5.592.434,44, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.



RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	Varição	%
01- Impostos directos	1 042 861,00	1 042 305,40	-555,60	-0,05%
02- Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	
04- Taxas multa e penalidades	153 589,00	135 031,71	-18 557,29	-12,08%
05- Rendimentos propriedade	592 053,00	587 844,47	-4 208,53	-0,71%
06- Transferencias correntes	10 074 387,78	10 043 678,81	-30 708,97	-0,30%
07- Vendas de bens e serviços	951 594,00	915 710,20	-35 883,80	-3,77%
08- Outras receitas correntes	127 554,00	101 046,76	-26 507,24	-20,78%
	12 942 038,78	12 825 617,35	-116 421,43	-0,90%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	93 176,00	73 358,46	-19 817,54	-21,27%
10- Transferencias de capital	6 332 824,76	4 629 074,84	-1 703 749,92	-26,90%
11 - Activos Financeiros			0,00	
12- Passivos financeiros			0,00	
13- Outras Receitas de Capital	1 100,00		-1 100,00	-100,00%
Receitas de capital	6 427 100,76	4 702 433,30	-1 724 667,46	-26,83%
15- Outras receitas	6 739,66	6 739,26	-0,40	-0,01%
	6 433 840,42	4 709 172,56	-1 724 667,86	-26,81%
16- saldo gerencia anterior	4 385 912,80	4 385 912,80 €		0,00%
	23 761 792,00	21 920 702,71	-1 841 089,29	-7,75%

No que concerne às receitas correntes verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 116.421,43, conforme se alcança através do quadro acima. As rubricas que mais contribuíram para a diminuição das receitas correntes foram "06 – Transferências Correntes" (€ 30.708,97) e "07 – Venda de bens e serviços" (€ 35.883,80).

Ao nível das receitas de capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 1.724.667,86, tendo a rubrica "10 – Transferência de capital" registado um decréscimo de € 1.703.749,92.

Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do Portal Autárquico – SIAL, verificámos a concordância com os valores extraídos dos mapas do SNC-AP. Nota para o facto de, no mês de dezembro, o Município apresentar fundos disponíveis iniciais no valor de € 266.699,78 o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, como se pode observar no quadro abaixo:

FUNDOS DISPONÍVEIS

(valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponíveis SIIAL vs SNC-AP

Mês	Dados Extraídos do SIIAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SIIAL vs SNC-AP
Janeiro	8 169 270,33	8 169 270,33	-
Fevereiro	906 221,77	906 221,77	-
Março	799 073,60	799 073,60	-
Abril	1 348 872,17	1 348 872,17	-
Maior	1 634 436,99	1 634 436,99	-
Junho	1 002 308,47	1 002 308,47	-
Julho	1 052 802,21	1 052 802,21	-
Agosto	1 410 390,27	1 410 390,27	-
Setembro	736 077,06	736 077,06	-
Outubro	381 517,06	381 517,06	-
Novembro	471 394,24	471 394,24	-
Dezembro	266 699,78	266 699,78	-

E-fatura vs. SNC-AP

24 - Estado

(valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados E-fatura			Declaração Periódica de IVA				Desvio	
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	2 366,50	89 382,45	1º Trimestre	14 243,94	107 628,73	121 872,67	7 337,33	- 144 521,50
Fevereiro	2 244,33	83 453,53						
Março	2 295,78	93 558,19						
Abril	1 186,36	49 364,10	2º Trimestre	16 481,66	81 142,43	97 624,09	11 076,15	- 144 776,46
Maior	2 097,17	90 878,38						
Junho	2 121,98	102 158,07						
Julho	2 418,67	87 148,92	3º Trimestre	618,09	161 407,70	162 025,79	- 9 641,26	- 188 521,52
Agosto	5 125,46	165 106,27						
Setembro	2 715,22	98 292,12						
Outubro	2 542,33	111 200,98	4º Trimestre	5 420,50	116 180,64	110 760,14	- 13 071,79	- 200 389,49
Novembro	2 664,42	103 106,34						
Dezembro	2 444,54	96 842,31						
	30 222,76	1 170 491,66		25 923,19	466 359,50	492 282,69	- 4 299,57	- 678 208,97

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributária verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura), já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor, já que têm de constar dos reportes à AT todas as operações (isentas e não isentas). Alerta-se os serviços para, em conjunto com a *software house*, verificar esta situação.




Análise económico-financeira

- Em relação ao exercício de 2020 o Município registou um acréscimo de € 899.628,23 no total dos rendimentos, e uma diminuição de € 839,53 no total dos gastos;
- As rubricas de “Transferências e subsídios correntes obtidos” e “Prestações de serviços” apresentaram a maior variação no total dos rendimentos, o que correspondeu a um aumento de € 670.236,48 e € 268.201,94 respetivamente;
- Sem prejuízo de os gastos serem superiores aos rendimentos em € 1.728.603,09, o que reflete um prejuízo de € 1.728.603,09, o cash-flow de exploração (meios libertos) é de € 4.137.058,48 tendo em conta que as depreciações do ativo fixo tangível, apesar de serem um gasto não traduzem um exfluxo financeiro.
- De salientar, no entanto, que o Município apresentou uma diminuição dos gastos de (€ 839,53) enquanto os rendimentos aumentaram (€ 899.628,23), o que fez diminuir o défice de exploração.

Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços do Município e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 04 de abril de 2022



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

